



RESOLUÇÃO COEPEA/2ª CÂMARA/FURG Nº 13, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 24 de outubro de 2024, em conformidade ao constante no processo SEI nº 23116.009618/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, com a criação de 1 (uma) disciplina, detalhada a seguir:

Disciplina: Extensão e Cultura Universitária aplicada a área da Saúde

Ementa: Contextualização histórica e conceitos básicos da Extensão e Cultura Universitária; Diretrizes para a Extensão e Cultura Universitária; Áreas e ações de extensão; Materiais extensionistas e ações; Extensão e Cultura na Universidade Federal do Rio Grande -FURG e na pós-graduação em área da saúde.

Caráter: Optativa

Carga horária: 30 horas

Número de créditos: 2

Início da vigência: 1º semestre de 2025

Lotação: Faculdade de Medicina (FaMed)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo

Presidente do COEPEA

Adriane Maria Netto de Oliveira

Presidenta da 2ª Câmara do COEPEA



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 24/10/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Maria Netto de Oliveira, Coordenadora de Curso**, em 29/10/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0295669** e o código CRC **903D318B**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.009618/2024-19

SEI nº 0295669